

Folha: 13  
 Proc. Adm. 100/2003

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	10	MÊS	R\$ 600,00	6.000,00
2	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	10	MÊS	R\$ 500,00	5.000,00
3	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO	10	MÊS	R\$ 350,00	3.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>14.500,00</b>

1450

14500



# Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 14

Proc. Adm. 008/2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

## DESPACHO


Ao Senhor  
**Luis Gustavo Chuva Candeira**  
Contador da Câmara de Miranda do Norte/MA

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das propostas lançadas para **contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade, Folha de Pagamento e integrado de patrimônio para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.**

O valor mensal a ser contratado será de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global (10 meses) de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentaria para realizarmos a contratação dos serviços, para o exercício financeiro 2023 de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Miranda do Norte/MA, 07 de março de 2023.

  
**Nelma Maria Silva Bezerra**  
Secretária da Câmara